



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4025/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 4025/2022 – Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Ofício nº 7359/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 26 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: Ind. nº 4025-2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: Ind. nº 4025-2022 - Providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo no Bairro Jardim Novo Maracanã, Campinas - SP.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG - 4563/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor.

Assunto: Indicação nº 4619, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/04105, que trata da Indicação nº 4619, de 2022, de autoria do interessado, solicitando intensificação do policiamento ostensivo no bairro Novo Maracanã, no município de Campinas/SP, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior 2 (CPI-2), cumpre esclarecer que o 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior (47º BPM/I), responsável pela circunscrição que abrange aquela localidade, desenvolve regularmente operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional com informações constantes dos sistemas inteligentes da Polícia Militar, além de outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Não obstante, em conformidade com a Reunião de Análise Crítica, a referida região está incluída em Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP), onde o policiamento é intensificado com a utilização de viaturas dos diversos Programas de Policiamento desenvolvidos pela Organização Policial Militar (OPM) em apreço, realizando operações do tipo: Força Total (emprego da Força Tática de outros Batalhões, de forma matricial), Paz e Proteção, Sufoco, entre outras.

Oportuno salientar que, diariamente, o efetivo empregado na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM), realiza patrulhamento ostensivo pelo

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

bairro, utilizando-se de uma Base comunitária de Segurança, com Pontos de Estabelecimentos pré-definidos, garantindo maior aproximação da Polícia Militar do Estado de São Paulo junto a população.

Insta consignar também que no bairro está implantado o Programa Vizinhança Solidária, havendo boa aceitação da comunidade.

Neste contexto, evidencia-se o compromisso da Polícia Militar com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado na área indicada, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança à comunidade local e aos transeuntes que por ali circulam.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, enaltecendo-se a participação do interessado, por fazer parte desse sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

